



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

Autógrafo nº 005 de 15 de março de 2021.

"Dispõe sobre a abertura Créditos Suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto, Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações vigentes no Orçamento do Município de Santana do Deserto.

Art. 2º - Para a abertura dos créditos adicionais suplementares será utilizado como fonte de recursos o valor do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

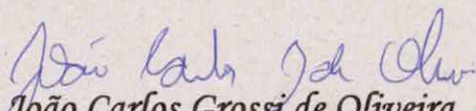
Art. 3º - Para o atendimento das disposições contidas nesta Lei, deverá ser respeitado o limite de cada fonte de recursos vinculados ou não vinculados, conforme disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000.

Parágrafo Único: Os valores e as fontes de recursos para a definição dos limites mencionados neste artigo se encontram definidas e demonstradas no Anexo Único desta lei.

Art. 4º - Ficam incluídos nos Anexos da Lei Municipal que dispõem sobre o Plano Plurianual de Investimentos e também nos Anexos da Lei Orçamentária Anual, as ações definidas nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Deserto, 15 de março de 2021.


João Carlos Grossi de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo Superávit/Déficit Apurado 2020

Fonte	Valor
100 - Próprio	R\$ 1.735,37
106 - Pnat Estado	R\$ 8.604,95
108 - CFEM	R\$ 1.321,51
116 - CIDE	R\$ 139,17
117 - Iluminação Pública - Cosip	R\$ 43.835,56
118 - Funbeb	R\$ 12.428,78
122 - Convênios Vinculados a Educação	R\$ 21,97
123 - Convênios Vinculados a Saúde	R\$ 609,17
124 - Convênios não Relac. Educ/Saúde/A. Social	R\$ 939,80
129 - Fundo Nacional de Assis. Social	R\$ 115.606,07
142 - Convênios Vinculados a Assis. Social	R\$ 42,14
143 - PDDE	R\$ 4.926,60
144 - PNAE	R\$ 6.005,11
145 - PNATE Federal	R\$ 38.295,29
146 - FNDE	R\$ 0,65
147 - Qse	R\$ 136.319,59
153 - Sus Investimentos	R\$ 74.078,19
154 - Sus Convid-19	R\$ 223.508,31
155 - Fundo Estadual de Saúde	R\$ 497.916,29
156 - FEAS	R\$ 16.361,10
159 - SUS Custeio	R\$ 176.544,24
160 - Partilha de Produção - Pré Sal	R\$ 38.889,82
161 - Aux. Financ. Covid-19 Saúde	R\$ 574,94
162 - Apoio Emergencial ao Setor de Cultura	R\$ 10,08
192 - Alienação	R\$ 1.272,01
TOTAL	R\$ 1.399.986,71